



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Nos termos do Contrato nº 07/2022, Processo SEI nº 0012200/2021-48, que tem por objeto "aquisição de água mineral sem gás, com fornecimento parcelado" e, ainda, conforme designação no Ato nº 200/2022, publicado em 22/02/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços de fornecimento a partir de 02 de março de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fabiana Santos Vieira Rodrigues
Armando Maurício Varella Neto
Gilmar Almeida Rodrigues
Luciano Sintaku Rossi

Fonte Sonja Empresa de Mineração Ltda. - EPP

Elenaldo Oliveira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, Gestora de Contrato**, em 23/02/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/02/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/02/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SINTAKU ROSSI, Auxiliar da Fiscalização**, em 23/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0482693** e o código CRC **4848EB22**.